



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Vice-Presidência



Relatório síntese

Aplicação do SIADAP-RAM 2 (Dirigentes intermédios) e SIADAP-RAM 3 - n.º 4 do art. 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto

Secretaria Regional de Educação

Organismo: Direcção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa

SIADAP RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e corpos especiais	Carreiras subsistentes
Desempenho Excelente	1	4	0	0	0	0
Desempenho Relevante	3	4	5	1	0	4
Desempenho Adequado	11	9	27	5	0	10
Desempenho Inadequado	0	0	0	0	0	0

- Se os limites legais de atribuição das menções de Excelente e de Relevante foram ultrapassados indicar em que número o foram, relativamente aos dirigentes intermédios (SIADAP-RAM 2) e restantes trabalhadores, por carreira (SIADAP-RAM 3).

Não.

- Encontram-se definidos os objectivos a prosseguir no ano em curso?

SIM

NÃO

(Riscar o que não interessa)

- Caso tal não tenha sido efectuado, indicar os motivos:

Devido às reestruturações orgânicas que se encontram em curso.